

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA

Campo	Informação
Processo	Processo Licitatório 1DOC nº 491/2026
Área requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tubarão SC
Responsável pela demanda	Fabiano Modolon Corrêa
Cargo	Secretário de Infraestrutura

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sob demanda, de massa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, produzida a quente e preparada para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada à manutenção emergencial da malha viária municipal.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita manter disponibilidade de massa asfáltica ensacada para a execução de serviços emergenciais de tapa-buracos, principalmente após períodos de chuva. A demanda é variável e não permite definir previamente a quantidade a ser utilizada em cada mês.

O Sistema de Registro de Preços permitirá aquisições parceladas conforme a necessidade, sem obrigar o Município a adquirir a totalidade estimada. O material será retirado pelas equipes municipais em ponto operacional mantido pela futura detentora da ata, reduzindo a necessidade de estoque próprio e o risco de deterioração do produto.

3 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar disponibilidade rápida do material para reparos emergenciais, reduzir o tempo de resposta das equipes, evitar perdas decorrentes de armazenamento prolongado e permitir o pagamento somente das quantidades efetivamente solicitadas, retiradas e aceitas.

4 QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Massa asfáltica CBUQ preparada para aplicação a frio, saco de 25 kg	621564	saco	6.000	R\$ 28,13	R\$ 168.780,00

A quantidade corresponde ao limite máximo estimado para a demanda própria do Município durante o período anual da Ata de Registro de Preços e não representa obrigação de aquisição mínima mensal ou anual.

5 FORMA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

As aquisições serão realizadas mediante Ordens de Fornecimento, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

A detentora deverá implantar, no prazo de até 30 dias da assinatura da ata, ponto de retirada em raio máximo de 10 km da sede operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Até o aceite do ponto, os primeiros 500 sacos efetivamente solicitados deverão ser entregues na Secretaria sem cobrança de frete.

6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das aquisições correrão à conta do orçamento municipal vigente, mediante a dotação 64 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, ou outra que venha a substituí-la. Cada aquisição dependerá da emissão do respectivo empenho.

7 FISCALIZAÇÃO

O gestor e os fiscais da futura Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes serão designados em ato próprio pela autoridade competente.

8 ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento da fase preparatória e adoção das providências necessárias à realização do procedimento licitatório.

Tubarão SC, data conforme assinatura eletrônica



Documento assinado digitalmente

FABIANO MODOLON CORREA

Data: 16/10/2026 15:34:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Modolon Corrêa